INDICAÇÃO Nº 1206/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a roçagem e limpeza, Rua Jamil Maluf defronte o número 110, Jardim Adélia, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que por intermédio do Setor competente, que realize o serviço de roçagem e limpeza, na Rua Jamil Maluf defronte o número 110, Jardim Adélia, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, esse vereador pode constatar em foto que segue anexa, que a Área Pública necessita, com urgência, dos serviços de roçagem e limpeza, uma vez que o mato está muito alto, existe acúmulo de lixos, entulhos, que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2.021.

**Reinaldo Casimiro**

-vereador-

 

